



— e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos para atendimento as peculiaridades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, que o cargo de “Secretário Municipal de Serviços Urbanos” é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **HELSON DE JESUS SALGADO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de “**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**”, Código “**SMIU**”, Símbolo **CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als